



PORTARIA Nº. 085/2010
DE 31/01/2011

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 5096/2011, de 31 de janeiro de 2011, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (sem remuneração)**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, ao Servidor **ROGÉRIO KABROSKI GOMES**, portador do documento de identidade RG. nº. 7.556.643-3 SESP PR e do CPF nº. 007.909.359-02, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, admitido em 12/07/2002.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está previsto no art. 69, inciso V e art. 78 e 79 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul, alterado pela Lei Municipal nº. 197/2001.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2011.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 12/02/11 PÁGINA 03 EDIÇÃO